

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

**Processo nº:** 1.058.781

Natureza: Denúncia

**Denunciante:** Sr. William Charles Costa Moreira

**Jurisdicionado:** Poder Executivo do Município de São José da Safira

**Relator:** Conselheiro Substituto Telmo Passareli

## **MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR**

Excelentíssimo Senhor Relator,

- 1. Este Ministério Público de Contas vem, perante V. Exa., nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno desse Tribunal, aduzir que não tem apontamento complementar a apresentar nestes autos.
- 2. Assim, opinamos pela citação dos responsáveis para a apresentação de defesa e esclarecimentos que entenderem cabíveis quanto às irregularidades apontadas na inicial (Arquivo #2151341, p. 02-13), nos estudos da Unidade Técnica (Arquivos #2553412 e #2866230) e no parecer ministerial constante do Arquivo #2620954.
- 3. É o parecer.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022.

Sara Meinberg

Procuradora do Ministério Público de Contas (ASSINADO DIGITALMENTE)